

REQUERIMENTO Nº , de 2014
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Solicita redistribuição do **Projeto de Lei nº 4.685/2012**, para análise de mérito na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 140, 141 e 32, inciso I, alínea “a”, item 1, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 4.685, de 2012, que “*dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências*”, para que seja incluída a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, visto que a mesma contém matérias relacionadas com o campo temático da referida Comissão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 4.685 de 2012, dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências. Um dos principais objetivos do projeto de lei é o fomento ao cooperativismo solidário. Em seu art. 6º a proposição estabelece o fortalecimento e o estímulo ao associativismo e o cooperativismo conforme o estabelecido no §2º do art. 174 da Constituição Federal.

A proposta também trata do estímulo ao cooperativismo de produção, crédito, e comercialização. O cooperativismo de produção, realizado pela economia solidária, é predominantemente agrícola, tendo como base a agricultura familiar.

O Regimento da Câmara dos Deputados em seu art. 32, inciso I, alínea “a”, item 1, determina como competência da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, tratar de assuntos ligados ao cooperativismo. Com efeito, o tema tratado pelo Projeto de Lei 4.685 de 2012, abrange as questões cooperativista e agrícola.

Neste sentido, entendemos que se faz necessário a análise do mérito por parte da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Sala das Sessões, em de outubro de 2014

LUIS CARLOS HEINZE
Deputado Federal – PP/RS